

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CONSEMCA**

***RESOLUÇÃO Nº 234, de 3 de julho de 2023***

**ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR –  
MANDATO 2024 A 2028**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião extraordinária realizada no dia 3 de julho de 2023 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno

Considerando o Art 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Nº 8069, de 13 de julho de 1990;

Considerando a Lei Municipal Nº 7053, de 29 de agosto de 2014, atribuição do CONSEMCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 Altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando os prazos estipulados pelo TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL na RESOLUÇÃO Nº 23.719 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600265-41.2023.6.00.0000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL que delimita os prazos para execução de outras fases do processo e eleitoral.

Considerando a Resolução CONSEMCA Nº 226, de 16 de fevereiro de 2023 que elegeu a Comissão Especial Eleitoral - CEE para coordenar o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim/ES – Mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028;

Considerando a Resolução CONSEMCA Nº 231, de 24 de março de 2023 que estabelece os critérios regulamentares da Eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares, Regionais I e II, de Cachoeiro de Itapemirim, para o Mandato de 2024/2028;

Considerando o Edital 001/2023 publicado no Diário Oficial do município no dia 3 de abril de 2023;

Considerando o baixo número de candidatos inscritos dentro do prazo estipulado pelo edital 001/2023;

Considerando o resultado da Prova Eliminatória, aplicada no dia 18 de junho de 2023, que não alcançou seu objetivo que era pelo menos 20 candidatos aprovados com 60% de acertos nas provas;



Considerando o item 10.5 do edital que menciona que “Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 20 (vinte), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente PODERÁ suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso”;

Considerando o Parecer Jurídico da Eminente Procuradora nomeada para colaborar com o CONSEMCA nas questões jurídicas que envolvem o processo de escolha, mas sendo meramente opinativo e não gerar nenhuma responsabilidade.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os candidatos que obtiveram 50% de acertos nas provas realizadas no dia 18 de junho de 2023 para concorrer ao pleito no dia 1º de outubro, com a finalidade de garantir a segurança jurídica do processo eleitoral em curso.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ANA PAOLA MARIANO VIANA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
de Cachoeiro de Itapemirim - ES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5174, DE 25.01.2001, ALTERADA PELA LEI 7053, DE 29.08.2014  
RUA AGRIPINO DE OLIVEIRA Nº 60 – INDEPENDÊNCIA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CEP: 29 306-450  
TEL: (28) 3 511 2219

## COMUNICADO

### ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2024 A 2028

**LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ELIMINATÓRIA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023, DA RESOLUÇÃO Nº 231, DE 24 DE MARÇO DE 2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA, HOMOLOGADA PELA PORTARIA nº 640/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 3 DE ABRIL DE 2023**

#### **NOME COMPLETO - APELIDO DE CAMPANHA - NÚMERO DE CAMPANHA**

ALEX FRISSE DA ROSA (ALEX FRISSE) – 42  
DIEGO BENEVIDES DE ARAUJO (DIEGO ARAUJO) – 44  
EDINARDO DA SILVA SOUZA (PROFESSOR EDI) – 40  
EDIVALDO LUIZ (PASTOR EDIVALDO) – 18  
ELIANA CARVALHO LONGO (ELIANA CARVALHO – LIA) – 12  
ELIZABETH DE OLIVEIRA DAVEL RODRIGUES (BETH DAVEL) – 33  
GEDALIAS BATISTA DA SILVA (GEDALIAS – GEDA) – 21  
GUTEMBERG SANTOS DA FRAGA (GUTEMBERG FRAGA) – 27  
HEITOR DOS SANTOS RIBEIRO (HEITOR RIBEIRO) – 20  
HENRIQUE CELSO DA SILVA (HENRIQUE) – 16  
IZABEL CRISTINA CAMPOS DA SILVA RIBEIRO (PROFESSORA BEBEL) – 51  
JESSÉ PEREIRA MARTINS (JESSÉ MARTINS) – 14  
LÍLIAN DEBONA MACHADO CORRÊA (LÍLIAN DEBONA) – 10  
LÚCIA HELENA OLIVEIRA DE FARIAS (PASTORA LÚCIA) – 35  
LUIZ SÉRGIO SILVA DO AMPARO (SÉRGIO AMPARO) – 15  
MARIA NAZARETH PATRÍCIO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA (NAZARETH SILVEIRA) – 31  
ROMÁRIO MONZOLI DA SILVA (ROMÁRIO MANZOLI) – 52  
SAMUEL SILVA PEREIRA (SAMUEL PEREIRA) – 29  
TIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO (PASTOR TIAGO) – 32  
WILLIANA SILVA MIRANDA (WILLIANA - LILI) – 30

  
**ANA PAOLA MARIANO VIANA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente